



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 248, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução CNE/CES nº 2/2024, de 19 de dezembro de 2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.79616/05-2025, da Plataforma Carolina Bori; a Portaria Ufersa/Prograd nº 136/2025, de 30 de maio de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 201/2025, de 5 de agosto de 2025; e o Ofício nº 23/2025 - DAA, de 6 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Manoel Reginaldo Fernandes como relator do Processo nº 00589.1.79616/05-2025, da Plataforma Carolina Bori.

Parágrafo único. A relatora deverá entregar o relatório final, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL